



						Expoşu oo
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)		Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)		
						O Secretário da Mes
Assunto:					L	
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Nos dias 8 de agosto e 10 de outubro o deputado abaixo-assinado enviou ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática a pergunta "Projeto de extração de minério a poucos quilómetros da barragem de Alqueva", sem que, até à data, tivesse chegado ao Grupo Parlamentar do CDS-PP qualquer resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

Assim, o deputado abaixo-assinado vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, assim como os respetivos considerandos, aguardando resposta no prazo fixado pela lei:

«Um projeto de extração de minério está em vias de nascer na região transfronteiriça de Extremadura, a poucos quilómetros da barragem de Alqueva.

Trata-se de um projeto com uma extensão de cerca de 35 km para exploração de ouro, cobre e ferro, junto a afluentes do rio Guadiana, e que prevê a abertura de 26 poços em plena zona especial de conservação da rede Natura 2000.

A futura existência de minas a céu aberto, com fortes possibilidades de contaminação das águas por materiais pesados perigosos, coloca em risco não só o projeto de Alqueva, mas também a saúde das populações de toda aquela região.

De acordo com dados do próprio projeto, está prevista a utilização de cerca de sete milhões de litros de água por dia.

As consequências ambientais e de saúde pública poderão ser dramáticas.

Já esta semana a associação ambientalista Zero criticou publicamente a nova legislação nacional sobre minas, considerando que não garante a proteção de áreas sensíveis ao permitir que avancem explorações mesmo que haja pareceres ambientais negativos.

O novo decreto-lei que regulamenta a exploração de recursos minerais em solo público, garante «sempre que possível» a proteção de áreas classificadas, como as que integram a Rede Natura. Mas a última palavra passará a caber sempre à Direção-Geral de Energia e Geologia, que poderá autorizar a exploração de uma mina mesmo que haja pareceres negativos de outras entidades, nomeadamente na área da conservação da natureza.»

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1- Está V. Exa. a par do projeto de extração de minério previsto para a região transfronteiriça de Extremadura, a poucos quilómetros da barragem de Alqueva?
- 2- Foi estabelecido algum tipo de contacto por parte do Governo espanhol, ou de qualquer outra entidade pública, no sentido de conjuntamente ser negociado e analisado o referido projeto?
- 3- Se não, que medidas vai V. Exa. tomar no sentido de analisar o projeto e precaver eventuais consequências nefastas para Portugal?
- 4- Está V. Exa. em condições de garantir que o referido projeto não colocará em causa todo o projeto de Alqueva?
- 5- Está V. Exa. em condições de garantir que o referido projeto não contaminará os cursos de água, colocando em causa a saúde daquelas populações fronteiriças?
- 6- Está V. Exa. em condições de confirmar a abertura de 26 poços em plena zona especial de conservação da rede Natura 2000 prevista pelo projeto? Qual a posição do Governo português face a esta pretensão?
- 7- A Agência Portuguesa do Ambiente ou a Direção-Geral de Energia e Geologia já elaboraram algum parecer sobre este projeto? Se sim, quais as conclusões?

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2021

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)